



DECRETO Nº 2.482, DE 27 DE JANEIRO DE 2024.

(Revogado pelo Decreto nº 2.636, de 6 de janeiro de 2025.)

~~Altera o Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, para redistribuir o cargo que especifica.~~

~~A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e V, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 8º da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017,~~

~~D E C R E T A:~~

~~**Art. 1º** É redistribuído no Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, da tabela dos cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Finanças, constante do inciso II do Anexo VIII, 1 (um) cargo de Assistente de Gabinete II, simbologia DAS-9, para a tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, constante do inciso II do Anexo VI ao mesmo Decreto.~~

~~**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da publicação.~~

~~Palmas, 27 de janeiro de 2024.~~

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN

Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula

Secretário da Casa Civil do Município de Palmas